



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL IFAP PROCESSO SELETIVO Nº 3/2012
ENSINO MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTE
CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI
1º SEMESTRE DE 2013**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ifap - nº 652/2012, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas Integrada e subsequente ofertados pelos Câmpus do Ifap em Macapá e em Laranjal do Jari, com ingresso, no primeiro semestre letivo do ano de 2013.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe nesse Edital.

1.3. O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada será destinado somente a quem tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno, [\(Incluído pela Lei nº 11.741, de 2000\)](#), conforme oferta de vagas para início das aulas no primeiro semestre do ano letivo de 2013 nos câmpus Macapá e Laranjal do Jari.

1.4. O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente, será destinado somente a quem tenha concluído o ensino médio, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno a habilitação técnica, para preenchimento de vagas para início das aulas no primeiro semestre de 2013, no Câmpus Macapá.

1.5. Aos candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos cursos técnicos na forma integrada, será aplicada prova abrangendo os conhecimentos comuns à escolarização do ensino fundamental em conformidade com as diretrizes deste Edital.

1.6. Aos candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente, será aplicada prova abrangendo conhecimentos comuns à escolarização do ensino fundamental e médio, em conformidade com as diretrizes deste Edital.

1.7. O Processo Seletivo destinado às vagas aos cursos técnicos na forma integrada estará aberto aos candidatos que comprovarem, através de documentação, a conclusão do ensino fundamental entre os anos de 2011 e 2012 e a idade regular para ingressar no curso técnico integrado ao ensino médio.

1.7.1 De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 a idade regular refere-se ao período de 9 (nove) anos de estudos consecutivos, que tem início com o

ingresso do aluno no ensino fundamental aos 6 (seis) anos e sua conclusão após a última série desta etapa.

1.8. O Processo Seletivo destinado às vagas aos cursos técnicos na forma subsequente estará aberto aos candidatos que comprovarem, através de documentação, a conclusão do ensino médio ou equivalente.

1.9. Os candidatos, depois de classificados, ocuparão, na sequência classificatória, as vagas para os cursos técnicos na forma integrada e subsequente, conforme opção de curso escolhida pelo candidato.

1.10. O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental ou ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

1.11. Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os mesmos serão requeridos no ato da matrícula.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para os cursos técnicos na forma **Integrada** ao ensino médio serão ofertadas para início das aulas no 1º SEMESTRE/2013 nos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari.

2.2. As vagas para os cursos técnicos na forma **Subsequente** serão ofertadas para o 1º SEMESTRE/2013 no Câmpus Macapá.

2.3. Neste Processo Seletivo, os candidatos concorrerão a 480 (quatrocentos e oitenta) vagas, distribuídas entre os Câmpus Macapá e Laranjal do Jari, em conformidade com o Quadro 1 e 2.

2.4. Serão reservadas 50% das vagas destinadas aos Cursos Técnicos na Forma Integrada aos alunos da escola pública. Este total será dividido em dois grupos, sendo 50% reservado aos estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), os demais 50% serão reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda familiar *per capita* maior que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). Sendo que em cada grupo as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 10% para afrodescendentes, 5% para indígenas, 85% outras etnias.

2.4.1. A reserva de vagas mencionadas no item 2.4 atende a Lei de Cotas Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II e constante do Anexo VI deste edital a Resolução Nº 001/2012 do Ifap e dados da pesquisa de autodeclaração do IBGE para o estado do Amapá divulgado em 2010.

2.5. As demais vagas destinadas aos cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio serão disponibilizadas para ampla concorrência, que poderão ser preenchidas por alunos oriundos de outro sistema de ensino diferente da escola pública ou alunos oriundos da escola pública que desejem concorrer as vagas destinadas a ampla concorrência.

2.5.1. Do total das 50% das vagas citadas no item anterior, 5% serão destinadas para pessoas com necessidades especiais (Decreto Federal nº 3.298/99). As vagas destinadas a esses candidatos que não forem preenchidas retornarão ao quadro geral de vagas da ampla concorrência.

2.5.2. O candidato com necessidades especiais deverá entregar à Comissão do Processo Seletivo

no Câmpus ao qual concorre Laudo Médico original, até o dia 8 de novembro de 2013, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID 10.

2.6. Serão reservadas 50% das vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente a alunos da escola pública. Este total será dividido em dois grupos, sendo 50% reservado aos estudantes oriundos de família com renda *per capita* familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), os demais 50% serão reservados aos estudantes oriundos de família com renda *per capita* familiar maior que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). Sendo que em cada grupo as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 10% para afrodescendentes, 5% para indígenas, 85% outras etnias.

2.6.1. A reserva de vagas mencionadas no item 2.6 atende a Lei de Cotas Nº 12.711/2012, Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II e constante do Anexo VI deste Edital, a Resolução Nº 001/2012 do Ifap e dados da pesquisa de autodeclaração do IBGE para o estado do Amapá divulgado em 2008.

2.7. As demais vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente serão disponibilizadas para ampla concorrência, que poderão ser preenchidas por alunos oriundos de outro sistema de ensino diferente da escola pública ou alunos oriundos da escola pública que desejem concorrer as vagas destinadas a ampla concorrência.

2.7.1. Do total das 50% das vagas citadas no subitem anterior, 5% serão destinadas para pessoas com necessidades especiais (Decreto Federal Nº3.298/99). As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, retornarão ao quadro geral de vagas da ampla concorrência.

2.7.2. O candidato com necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico original, até o dia 8 de novembro de 2013, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID 10.

2.8. O candidato no ato da matrícula que não comprovar, através de documentação, ser oriundo de escola pública e comprove ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 S (um salário mínimo e meio), perderá o direito à vaga pleiteada neste seletivo, conforme o que dispõe o item 14.4.

2.9. O Câmpus Macapá ofertará 160 (cento e sessenta) vagas para os cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio e 160 (cento e sessenta) vagas para os cursos técnicos na forma subsequente, com início das aulas no 1º semestre de 2013.

2.10. O Câmpus Laranjal do Jari ofertará 160 (cento e sessenta) vagas para os cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio com início das aulas no 1º semestre de 2013.

2.11. O candidato no ato da inscrição deverá identificar se concorrerá às vagas destinadas ao sistema de cotas ou a ampla concorrência.

2.12. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar em qual Câmpus, curso e horário deseja concorrer, tendo direito a disputar apenas a uma vaga.

2.13. O candidato que se inscrever em mais de uma vaga terá que escolher apenas uma para realizar a prova deste processo seletivo.

2.14. Os candidatos serão classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas no curso, pela classificação decrescente de pontos e pelos critérios estipulados neste Edital.

2.15. As informações básicas sobre os cursos técnicos ofertados neste processo seletivo estão dispostas no Anexo II deste Edital.

2.16. As demandas, por Câmpus, forma, curso, turno e vagas, deste processo seletivo estão relacionados nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1 – Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Macapá

CÂMPUS MACAPÁ											
FORMA	CURSO	TURNO	40 Vagas								CÓD.
			AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		ESCOLA PÚBLICA (50%)						
					RFP* ≤ R\$ 933,00			RFP* ≥ R\$ 934,00			
			Geral (45%)	PNE (5%)	Afrodescente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	Afrodescente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	
Integrado	Técnico em Alimentos	Vespertino	18	2	2	1	7	2	1	7	1
	Técnico em Edificações	Matutino	18	2	2	1	7	2	1	7	2
	Técnico em Redes de Computadores	Matutino	18	2	2	1	7	2	1	7	3
	Técnico em Mineração	Vespertino	18	2	2	1	7	2	1	7	4
Subsequente	Técnico em Alimentos	Noturno	18	2	2	1	7	2	1	7	5
	Técnico em Edificações	Noturno	18	2	2	1	7	2	1	7	6
	Técnico em Redes de Computadores	Noturno	18	2	2	1	7	2	1	7	7
	Técnico em Mineração	Noturno	18	2	2	1	7	2	1	7	8

* Renda familiar *per capita*.

Quadro 2 – Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Laranjal do Jari

CÂMPUS LARANJAL DO JARI											
FORMA	CURSO	TURNO	40 Vagas								CÓD.
			AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		ESCOLA PÚBLICA (50%)						
					RFP* ≤ R\$ 933,00			RFP* ≥ R\$ 934,00			
			Geral (45%)	PNE (5%)	Afrodescente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	Afrodescente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	
Integrado	Técnico em Informática	Matutino	18	2	2	1	7	2	1	7	9
		Vespertino	18	2	2	1	7	2	1	7	10
	Técnico em Meio Ambiente	Matutino	18	2	2	1	7	2	1	7	11
		Vespertino	18	2	2	1	7	2	1	7	13

* Renda familiar *per capita*.

3.1. Do Período de Inscrição

3.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.lfap.edu.br, no período de **22/10 a 8/11/2012** até as 23h59min (horário local).

3.1.2. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ou Subsequente, para o 1º semestre de 2013, será de R\$ 20,00 (vinte reais).

3.1.2.1. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por desistência, não comparecimento para realização da prova ou por duplicidade de inscrição, salvo na ocasião da anulação do Processo Seletivo.

3.2. Do Procedimento para Inscrição

- 3.2.1. O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet observando as instruções disponíveis no *site*, acessando o endereço eletrônico www.lfap.edu.br.
- 3.2.2. O candidato deverá possuir **RG** e **CPF** próprios, que serão utilizados como referência para o cadastro.
- 3.2.3. Preencher integralmente no *site* o Cadastro de Dados Pessoais e o Questionário Socioeconômico.
- 3.2.4. Identificar se deseja concorrer às vagas destinadas as cotas ou ampla concorrência
- 3.2.5. Fazer, atentamente, a indicação do curso e Câmpus desejado.
- 3.2.6. Gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 3.2.7. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga, exclusivamente, nas **AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL**.
- 3.2.8. O simples cadastramento não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo candidato à Comissão do Processo Seletivo.
- 3.2.9. Cada candidato só poderá optar por uma inscrição. Caso seja efetuado o pagamento em mais de uma inscrição, será considerada aquela que o candidato comparecer ao local de realização da prova, referente a opção de curso e câmpus em conformidade com o cartão de inscrição, respeitando o disposto no subitem 2.13.
- 3.2.10. A data limite para o pagamento da Guia de Recolhimento da União será o dia 9 de novembro de 2012.
- 3.2.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
- 3.2.12. Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição, a menos que o candidato se inscreva novamente e opte por perder a inscrição anterior e perder o reembolso da taxa da mesma, caso já tenha efetuado o pagamento.
- 3.2.13. A comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada via internet por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência e/ou a impressão do comprovante do cadastro de inscrição.
- 3.2.14. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da Guia de Recolhimento da União.
- 3.2.15. A qualquer tempo, a inscrição, a prova e/ou a matrícula no Ifap poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato.

3.3. Da Isenção da Taxa de Inscrição

- 3.3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá disponibilizará, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, isenções de taxa de inscrição para candidatos que estiverem inscritos no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal). O número máximo de isenções concedidas será de 20% do total das vagas ofertadas, por Câmpus, neste Processo Seletivo.
- 3.3.2. O candidato interessado em solicitar isenção da taxa de inscrição poderá fazer a solicitação, presencial, junto à Comissão do Processo Seletivo, no período de **25, 26 e 29 de outubro de 2012** das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local), mediante requerimento (anexo I) que deverá ser preenchido e devidamente acompanhado dos documentos adiante citados no item 3.3.3, em um dos endereços abaixo, conforme o Câmpus que optou para realizar o curso.
- a) Macapá: Câmpus Macapá, Rodovia nº 210, Km 03 S/N Bairro Brasil Novo;
- b) Laranjal do Jari: Câmpus Laranjal do Jari, Rua Nilo Peçanha nº 1263, Bairro Cajari.
- 3.3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação de isenção, cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, aos candidatos que concorrerão aos cursos Técnicos na forma Integrada (declaração atual, certificado e histórico escolar) e

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (declaração atual, certificado e histórico escolar), aos candidatos que concorrerão aos cursos Técnicos na forma subsequente;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal de que trata o decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - d) Ficha de inscrição no Processo Seletivo devidamente preenchido, disponível no site www.lfap.edu.br.

3.3.4. Não serão aceitos pela Comissão documentos fora do prazo determinado neste Edital.

3.3.5. As isenções serão avaliadas pela situação socioeconômica dos candidatos.

3.3.6. Só serão analisadas as solicitações que apresentarem os documentos indicados nos itens acima citados. Os documentos não precisam ser autenticados.

3.3.7. Caso o número de solicitações de isenções deferidas ultrapassem o limite de 20% das vagas ofertadas, por Câmpus, será estabelecido como critério de desempate à idade do candidato (maior idade).

3.4. Do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição

3.4.1. O Resultado da isenção da taxa de inscrição será no dia **5/11/2012**, divulgado no site www.lfap.edu.br.

3.4.2. O candidato não contemplado com a Isenção da Taxa deverá efetuar o pagamento para validar sua inscrição no Processo Seletivo, conforme os descritos entre os itens 3.2.1 e 3.2.14 deste Edital.

3.5. Da Confirmação do Pagamento

3.5.1. O candidato que efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União-GRU conforme o disposto no item 3.2 terá a confirmação de pagamento disponibilizada no site do Ifap (www.lfap.edu.br), a partir de **22/11/2012 a 14/12/2012**.

3.6. Da Confirmação do Cartão de Inscrição

3.6.1. O cartão de confirmação de inscrição do candidato estará disponibilizado no site www.lfap.edu.br, no período de **10/12/2012 a 14/12/2012**.

3.6.2. Constarão no Cartão de Inscrição os dados pessoais do candidato, o curso pelo qual optou, a forma de concorrência (ampla concorrência ou sistema de cotas), o dia, hora, local e sala de realização da prova.

3.6.3. Exceto nos casos relativos ao item 3.2.12, se o candidato constatar incorreção em seu Cartão de inscrição, causada por erro de processamento ou qualquer outro motivo, deverá informar à Comissão do Processo Seletivo, nos dias **10/12/2012 a 13/12/2012**, através do email processoseletivo@lfap.edu.br ou pelo telefone **(96) 3198-2161**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato que necessitar de condições específicas para realizar a prova deverá marcar no ato da inscrição a opção que descreva a sua necessidade especial.

4.2. A Ficha de Inscrição com o laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), deve ser entregue nos endereços constantes **no item 3.3.2**, conforme o Câmpus o qual optou para realizar o curso, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no período de **22/10 a 8/12/2012**.

4.3. Na ausência das informações necessárias, no momento da inscrição, bem como da não entrega da documentação comprobatória nos locais, datas e horários especificados no item anterior, os candidatos não terão assegurado o seu direito à prova e ao local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, implicando, assim, na aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.4. Não serão aceitos recursos de candidatos com necessidades educacionais especiais que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes do item 4 deste Edital.

4.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, após a inscrição, deverá requerê-lo junto à Comissão do Processo Seletivo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999, entregando-o em um dos endereços

constantes no item 3.3.2 deste Edital, conforme o Câmpus ao qual optou para fazer o processo seletivo.

5. DA PROVA

5.1. A seleção para preenchimento das vagas ofertadas aos cursos de Técnicos de Nível Médio nas formas Integrada e Subsequente realizar-se-á no dia **16/12/2012** (domingo) no horário das 8h às 12h.

5.2. Deverá o candidato chegar no mínimo com 1 hora de antecedência ao local da prova descrito em seu cartão de inscrição. Em hipótese alguma será autorizada a entrada do candidato ao local da prova após o fechamento dos portões, que ocorrerá às 8 horas.

5.3. A prova será constituída de questões objetivas abrangendo conteúdos relativos à Educação Básica, Ensino Fundamental e Médio de acordo com o quadro a seguir:

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	ASSUNTO	
			INTEGRADO	SUBSEQUENTE
OBJETIVA	Língua Portuguesa	25	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
	Matemática	25		

5.4. A prova terá duração de quatro horas (8h às 12h- horário local).

5.5. O gabarito preliminar da prova será divulgado a partir do dia **17/12/2012** às 17h e o gabarito oficial será publicado no dia **27/12/2012**, no site www.lfap.edu.br.

6. DOS ITENS INDISPENSÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. No dia da Prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário discriminados no Cartão de Inscrição munido de:

- Documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.;
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

7. DO MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

7.1. O Caderno de Questões contendo 50 (cinquenta) questões objetivas;

7.2. Um Cartão-Resposta, no qual o candidato deverá, imediatamente, verificar se consta o seu nome, curso e o número de sua inscrição. Detectada qualquer incorreção nos itens, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal, para as devidas providências.

7.3. O preenchimento do cartão de respostas deverá ser feito única e exclusivamente por caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8. DO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 O uso de régua ou máquina de calcular, relógio com calculadora, aparelhos eletrônicos, tais como, walktalk, telefone celular, tablet e outros que venham comprometer o processo.

8.2. O uso de Boné (chapéu) e óculos escuros.

8.3. Entregar a prova antes de decorrida 1(uma) hora após seu início.

8.4. Comunicar-se com outro candidato.

8.5. Solicitar a outro candidato ou ao fiscal de sala explicações sobre as questões.

8.6. Levar o Caderno de Questões antes das 11h.

8.7. Fazer rasuras ou emendas no Cartão-Resposta.

8.8. Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta.

8.9. Se deslocar ao banheiro sem acompanhamento do fiscal de corredor.

8.10. Aos três últimos candidatos, deixar a sala da prova separadamente.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1. Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova na data, local e horário marcado;
- b) Não apresentar a Carteira de Identidade ou documento equivalente (com foto) expedido por Órgão Oficial;
- c) Desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo;
- d) Tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens;
- e) For apanhado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra, devendo sofrer as sanções previstas em lei;

9.2. Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, estas deverão sofrer as sanções previstas em lei.

9.3. Caso o infrator a que se refere o item anterior seja aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá-Ifap, poderá ser desligado automaticamente desta Instituição de Ensino.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra as questões da prova objetiva no prazo de até 48h (quarenta e oito) a contar da data e horário de divulgação do gabarito preliminar (**17/12/2012, a partir das 17h**). O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente à cada questão.

10.2. O recurso deve ser obrigatoriamente, enviado para o e-mail processoseletivo@ifap.edu.br, com a devida especificação da palavra "recurso" no "campo assunto".

10.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

10.4. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado (conforme item 10.1).

10.5. Se houver alteração do Gabarito Oficial, por força de provimento de algum recurso, os cartões serão processados de acordo com o novo gabarito.

10.6. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos no site www.ifap.edu.br, a partir do dia **21/12/2012**.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

11.1. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo para os cursos técnicos na forma integrada e/ou subsequente, os candidatos que pontuarem pelo menos 20% das questões em cada prova (Português e Matemática).

11.2. A classificação do candidato será pelo maior desempenho em ordem decrescente de acordo com a nota final.

12. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

12.1. Havendo necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na prova de Português. Permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido maior nota em Matemática.

12.2. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

13.1. Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo, no site www.ifap.edu.br, a partir do dia **31/1/2013**.

14. DO PERÍODO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

14.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Escolar, de acordo com o

Câmpus para o qual prestou exame de seleção, nos dias **1, 5 e 6/2/2013**, das 8h30 às 12h e das 14h às 18h, para a efetivação da matrícula.

14.2. As matrículas serão realizadas nos endereços a seguir:

a) Macapá: Câmpus Macapá , situado na BR 210 km3 S/N – Bairro: Brasil Novo, CEP: 68.909-398.

b) Laranjal do Jari: Câmpus Laranjal do Jari, na Rua Nilo Peçanha, nº 1.263, Bairro Cajari.CEP:68.920-000

14.3. Documentação necessária para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Ficha de Matrícula (disponível na secretaria escolar);
- 3 fotos 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista - obrigatório para homens maiores de 18 anos (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia)
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) – para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma integrada que concorreram às vagas em ampla concorrência e sistema de cotas.
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) – para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma subsequente que concorreram às vagas em ampla concorrência e sistema de cotas.
- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais (para portadores de necessidades especiais que concorreram às vagas destinadas as cotas).
- Documento ou certidão emitido por órgão oficial que ateste sua condição como indígena (para candidatos indígenas que concorreram às vagas destinadas às cotas).

14.4. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula documentação que comprove ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), conforme Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II, e constante do Anexo VI deste Edital.

14.5. Não será efetivada a matrícula do candidato(a) que estiver regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal na mesma etapa de ensino pleiteado no Ifap.

14.6. Não será efetivada a matrícula do candidato (a) que deixar de comprovar a conclusão do ensino fundamental entre os anos de 2011 e 2012 e estiver fora da idade regular para ingressar no curso técnico integrado ao ensino médio.

15. DA NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

15.1. O candidato aprovado que desobedecer às exigências estabelecidas nas Disposições Gerais deste Edital e não comparecer ao local de matrícula nos dias e horários estipulados perderá o direito à vaga.

16. DA CHAMADA E MATRÍCULA DOS EXCEDENTES

16.1. No dia **7/2/2013** será divulgada a lista dos excedentes obedecendo rigorosamente à quantidade de vagas não preenchidas, por ordem de classificação, em concordância com os critérios dispostos nos itens 2 e 11 deste Edital.

16.2. Nos dias **8 e 11/2/2013** será realizada a matrícula dos candidatos chamados na Lista dos Excedentes.

17. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	19/10/2012
Inscrições	22/10 a 8/11/2012
Pedido de isenção da taxa	25, 26 e 29/10/2012
Pagamento da taxa no Banco do Brasil	22/10 a 9/11/2012
Entrega de documento comprobatório de necessidades especiais	22/10 a 8/12/2012
Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	A partir de 5/11/2012
Confirmação do pagamento	22/11 a 12/12/2012
Confirmação do cartão de inscrição	10 a 14/12/2012
Correção do cartão de inscrição	10 a 13/12/2012
Data da prova	16/12/2012
Publicação do Gabarito Preliminar	A partir das 17hs de 17/12/2012
Período para interposição de Recurso ao Gabarito Preliminar	Até 48 horas da data de publicação do gabarito preliminar
Resultado do Recurso	A partir de 21/12/2012
Publicação do Gabarito Oficial	A partir de 27/12/2012
Resultado Final	A partir de 31/1/2013
Matrícula dos Aprovados	1, 5 e 6/2/2013
Lista de Chamada dos Excedentes	A partir de 7/2/2013
Data para a Matrícula dos Excedentes	8 e 11/2/2013
Previsão para o início das aulas	Primeiro semestre de 2013

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá acompanhar, rigorosamente, as publicações referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.lfap.edu.br.

18.2. A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

18.3. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

18.4. O candidato que não puder comparecer ao local especificado para matrícula, nas datas definidas no presente edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica para este fim, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos necessários do candidato para a efetivação da matrícula, dentro do prazo definido neste Edital.

19. DOS ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

Anexo II – Informações Básicas sobre os Cursos

Anexo III – Conteúdos Programáticos para o Processo Seletivo

Anexo IV – Ficha para Interposição de Recurso

Anexo V – Ficha para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização da Prova

Anexo VI- Rol de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal

Macapá/AP, 19 de outubro de 2012

Raimundo Nonato Mesquita Valente
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº652/2012-Ifap

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:		
Número do CPF:		
Código do curso: ()	Nome do curso:	
Câmpus para o qual se inscreveu	() Macapá	() Laranjal do Jari
Forma do curso	() Integrado	() Subsequente

Eu candidato acima citado, inscrito no Processo Seletivo para ingresso nos cursos Técnicos de acordo com a forma acima citada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, conforme Edital nº 10/2012 de 05/10/2012-Ifap, venho requerer Isenção da Taxa de Inscrição, anexando para isto os documentos comprobatórios determinados.

_____ /AP, ____ de _____ de 2012

Assinatura do Candidato ou Responsável

Nº de Inscrição:

RG:

Nome do candidato:	
CPF:	RG: Órgão expedido: UF:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Quantidade de páginas entregues e rubricadas pelo candidato:	
Responsável pela entrega:	
Responsável pelo recebimento:	

Assinatura do responsável pela entrega

Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO II

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS

1. TÉCNICO EM INFORMÁTICA: desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Perfil de formação: conhecimentos em Lógica e linguagem de programação, sistemas operacionais, hardware, interpretação de especificações de sistemas operacionais, Banco de dados.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 1 ano e 6 meses (curso técnico na forma subsequente).

2. TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES: instala e configura dispositivos de comunicação digital e softwares em equipamentos de rede. Executa diagnóstico e corrige falhas em redes de computadores. Prepara, instala e mantém cabeamentos de redes. Configura acessos de usuários em redes de computadores. Configura serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias. Implementa recursos de segurança em redes de computadores.

Perfil de formação: saber desenvolver sistemas operacionais, protocolos de comunicação, equipamentos e arquitetura de redes, dispositivos de comunicação de dados e segurança de redes.

Possibilidade de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem redes de computadores ou na prestação autônoma de serviços.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 1 ano e 6 meses (curso técnico na forma subsequente).

3. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Atua na orientação da assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Perfil de formação: contempla conteúdos voltados à legislação e normas técnicas, sistemas construtivos, desenho técnico, materiais de construção, planejamento de obras, topografia, solos, controle de qualidade em obras e normas de segurança e saúde no trabalho.

Possibilidades de atuação: empresas públicas, privadas de construção civil, escritórios de projetos e de construção civil, bem como canteiros de obras.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 2 anos (curso técnico na forma subsequente).

4. TÉCNICO EM ALIMENTOS: atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxiliam no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

Perfil de formação: práticas relacionadas à análise sensorial, controle de qualidade, alimentos, química, biologia e bioquímica, microbiologia, operações unitárias (equipamentos, técnicas de separação), biotecnologia, embalagens, técnicas de processamento e conservação (emprego do calor, frio, atividade de água, biotecnologia e outros).

Possibilidades de atuação: indústrias de alimentos e bebidas; entrepostos de armazenamento e beneficiamento; laboratórios, institutos de pesquisa e consultoria; órgãos de fiscalização sanitária e proteção ao consumidor; indústria de insumos para processos e produtos.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 2 anos (curso técnico na

forma subsequente).

5. TÉCNICO EM MINERAÇÃO: opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Auxilia na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto. Auxilia na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Operam equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido-líquido, hidrometalúrgico e de secagem.

Perfil de formação: integra estudos direcionados à mineralogia, geologia, topografia, pesquisa mineral, lavra, tratamento de minérios, segurança do trabalho e meio ambiente.

Possibilidades de atuação: empresas de mineração e de petróleo; empresas de equipamentos de mineração e de consultoria; centros de pesquisa em mineração.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 2 anos (curso técnico na forma subsequente).

6. TÉCNICO EM SECRETARIADO: organiza a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Organiza tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção. Controla e arquiva documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

Perfil de formação: a formação deste profissional contempla conhecimentos acerca das técnicas e rotinas secretariais organização empresarial, psicologia comportamental, marketing pessoal, dentre outras disciplinas necessárias ao desenvolvimento da execução de atividades organizacionais.

Possibilidades de atuação: gerenciamento dos processos organizacionais dentro de instituições públicas, privadas, do terceiro setor, indústria e comércio.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 1 ano e 6 meses (curso técnico na forma subsequente).

7. TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colaboram na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxiliam na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, uso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização dos seus efeitos.

Perfil de formação: integram conhecimentos acerca da Legislação e políticas ambientais, gestão e educação ambiental, ecossistemas, impactos ambientais, poluição ambiental, desenvolvimento e tecnologias sustentáveis, processos produtivos e saúde coletiva.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor, estações de tratamento de resíduos e unidades de conservação ambiental.

Duração: 4 anos (curso técnico na forma integrada ao ensino médio) e 1 ano e 6 meses (curso técnico na forma subsequente).

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

CURSO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos, ficcionais e não ficcionais. Os elementos da comunicação. Linguagem, interação e produção de sentidos. A importância do contexto na produção de sentidos. O texto verbal, o não verbal e o misto. Níveis e registros de linguagem. A norma culta e as variações. A adequação linguística, sociocultural e situacional. A conotação e a denotação. As figuras de linguagem. Os gêneros textuais. Os tipos textuais: a narração, a descrição, a injunção, a exposição e a dissertação. Elementos e partes da narrativa. Os tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre). Elementos linguísticos recorrentes em descrições. Descrições objetivas e subjetivas. O caráter didático da instrução e a obrigatoriedade da injunção. A exposição (explicação). A dissertação expositiva e a dissertação argumentativa. As classes de palavras. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos. A ambiguidade e a polissemia. A intertextualidade. Os sons e as letras da língua: sílaba tônica e classificação das palavras quanto à tonicidade e o número de sílabas. Ortografia. Silabação. Acentuação gráfica. Pontuação. Coesão e Coerência textuais. Morfologia: a estrutura e a formação das palavras. Frase, oração, período.

MATEMÁTICA

Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades; Divisibilidade; Polígonos; Sistemas de medidas: comprimento, volume, capacidade, superfície, massa e tempo (transformação de unidades); Frações: comparações e expressões; Números decimais: operações e expressões; Potenciação e Radiciação; Equações do 1º grau e do 2º grau; Sistema de equação do 1º grau; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagens; Polinômios e operações algébricas com polinômios; Determinação de valor numérico; Fatoração e produtos notáveis; Congruência de figuras geométricas; Triângulos: semelhança, relações trigonométricas, mediana, bissetriz e altura; O postulado das paralelas; Teorema de Tales; Soma de ângulos internos e externos de um polígono regular; Teorema de Pitágoras; Função do 1º grau; Área de superfícies planas.

CURSO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos, referenciais e não referenciais. Linguagem, interação e produção de sentidos: os registros oral e escrito; os níveis formal e informal; as variantes linguísticas: língua padrão e variantes não-padrão; a adequação linguística; linguagem verbal, não-verbal e mista; linguagem, contexto e cultura; texto e situação comunicativa; linguagem conotativa e linguagem denotativa. A intencionalidade comunicativa: os elementos da comunicação; as funções da linguagem; a orientação do texto e a função predominante; as funções da linguagem na articulação do texto. Gêneros textuais: os gêneros textuais; os tipos textuais e os seus elementos linguísticos caracterizadores; o tipo predominante e a finalidade do texto; a articulação entre os tipos textuais no interior do gênero; o fenômeno da intergenericidade e a finalidade do texto. Recursos estilísticos: as figuras de linguagem: figuras sonoras; figuras de palavras; figuras de sintaxe (ou de construção); figuras de pensamento. O diálogo com outros textos: a intertextualidade: explícita e implícita; a intertextualidade: temática, formal e estilística; a paródia. Semântica: a polissemia; o duplo sentido e a ambiguidade; sinonímia e antonímia; campo semântico; hiponímia e hiperonímia. Os sons e as letras da língua: fonema e letra; dígrafo;

consoantes, vogais e semivogais; encontros vocálicos; encontros consonantais; silabação: quanto ao número de sílabas. Ortografia: o alfabeto; emprego das letras; uso e escrita das palavras; palavras parônimas e homônimas; divisão silábica. Acentuação: acentuação gráfica; o acento diferencial; classificação das sílabas quanto à tonicidade das palavras. Estrutura das palavras: morfemas; afixos; desinências nominais; desinências verbais; tema: radical e vogal temática; vogais e consoantes de ligação. Formação das palavras: palavras primitivas; derivação; composição; hibridismo; onomatopéia; redução; empréstimos; gírias e jargões. As classes de palavras: substantivo; adjetivo; pronome; artigo; numeral; interjeição; verbo; advérbio; preposição; conjunção. Sintaxe do período simples: relações e funções sintáticas; a frase, a oração, o período; o sujeito e o predicado; tipos de predicado; tipos de sujeito; termos integrantes: complementos verbais e nominais; termos acessórios: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo; a voz passiva e a voz ativa. Sintaxe do período composto: por subordinação: as orações substantivas, as adjetivas e as adverbiais; por coordenação. Articulação dos termos na oração: concordância verbal; concordância nominal; regência nominal e verbal; colocação pronominal. Pontuação. A coesão e a coerência textuais.

MATEMÁTICA

Potenciação; Classificação, comparações e expressões com frações; Números decimais: operações e expressões; Sistemas de medidas: comprimento, volume, capacidade e superfícies (transformação de unidades); Equações do 1º grau e do 2º grau (resolução); Sistema de equação do 1º grau (resolução); Regra de três simples e composta (problemas); Porcentagens. Conjuntos e subconjuntos; Conjunto dos números racionais e reais: operações, propriedades. Polinômios e Equações Algébricas: adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; Determinação de um polinômio a partir de seus valores; Fatoração e produtos notáveis; Geometria Plana: Mediana, bissetriz e altura de um triângulo; Congruência de figuras geométricas; Semelhança de triângulos; O postulado das paralelas; Teorema de Tales; Soma de ângulos internos e externos de um polígono; Teorema de Pitágoras; Áreas de triângulos e quadriláteros e de polígonos regulares. Geometria Analítica: Coordenadas cartesianas na reta e no plano; Distância entre dois pontos. Funções: Produto cartesiano de conjuntos: relações, funções e gráficos; Funções linear e quadrática: estudo e gráficos; Função composta. Função exponencial: gráficos e equação; Trigonometria no triângulo retângulo; Geometria Espacial: Prisma, pirâmides e cilindro: áreas e volumes.

Macapá/AP, 19 de outubro de 2012

Raimundo Nonato Mesquita Valente
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº652/2012-Ifap

ANEXO IV

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Curso	
Câmpu s	

Nome Completo					
Nº de inscrição		CPF			
Endereço					
Nº		Complemento			
Bairro			Cidade	UF	CEP
			e		
Tel. fixo	()	Tel. celular	()	Outro	()
E-mail					

Número da questão	
Questionamento fundamentado:	

Uso exclusivo do candidato
____/____, ____ de _____ de 2012

Uso exclusivo do Ifap
Data do recebimento: ____ de _____ de 2012

Assinatura do candidato
(Assinatura por extenso e caligrafia legível)

Assinatura do Servidor Responsável pelo Recebimento

ANEXO V

FICHA PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome completo do candidato	
CPF	
Nome da deficiência conforme Código C.I.D.	
Curso Escolhido/Câmpus	

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada e Subsequente – Câmpus Macapá e Laranjal do Jari - Ifap, conforme Edital nº 10/2012-Ifap, venho requerer a V.S^a. condições especiais (*) para fazer a Prova, anexando como meio comprobatório e de acordo com o especificado entre os itens 4.1 a 4.5 ainda do Edital nº 10/2012-Ifap, que rege o referido Certame, Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador(a) (Código C.I.D.). Para tanto identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova e que mais se adequará a minha deficiência/necessidade.

1. NECESSIDADE FÍSICA

- mesa para cadeiras de rodas
 mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
 mesa e cadeiras separadas (obesidade)
 mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
 sala para amamentação
 sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
 sala térrea (dificuldade de locomoção)

1.1. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- da folha de respostas das provas objetivas(dificuldade de escrever)
 da folha de respostas das provas objetivas, das provas discursivas e de redação (dificuldade/impossibilidade de escrever)

1.2. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- tetraplegia

2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOACOM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
 prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
 prova superampliada (fonte entre 20 e 32) (amblíope)

3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
 uso de aparelho auditivo

4. () AMAMENTAÇÃO

5. OUTRO:

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

_____/_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

ANEXO VI

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.